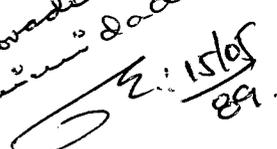


Cópia para:
1) Comissão Fstiga
2) Srs. Vereadores

 24/04/89.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

- Aprovado por
maioridade.
 15/05/89.

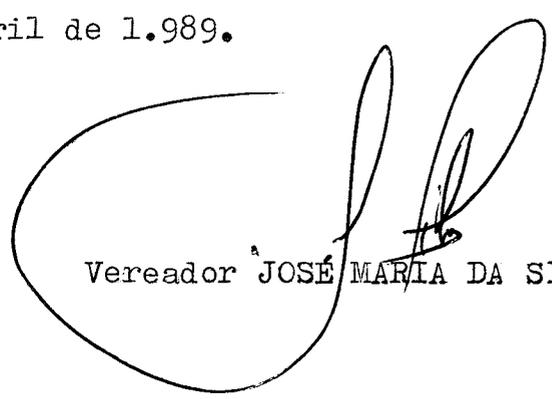
A CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROFESSORA MARIA MADUREIRA SALGADO", a Escola Municipal de Educação Infantil da Fazenda Santa Helena.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 24 de
abril de 1.989.


Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

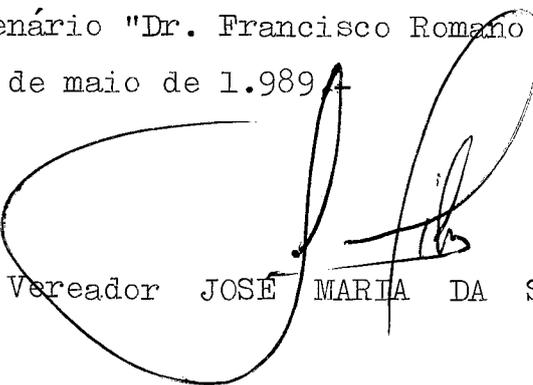
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 43/89

JUSTIFICATIVA

- 1 - Ao propormos aos Nobres Companheiros Camaristas, o nome da Professora Maria Madureira Salgado (D^a Minica), para denominação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil da Fazenda Santa Helena, o fazemos embuídos do espírito de reconhecimento.
- 2 - Professora D^a Minica, casada com o Sr. Trajano Salgado, filha de Antonio Pinto Madureira e de Joana Izaura da Silva Madureira, nasceu em nossa cidade no dia 1^o de março de 1.896 e faleceu em 27 ' de outubro de 1.985 também em Pindamonhangaba. Teve 3 filhas, todas professoras.
- 3 - Se formou professora pela Escola Normal "Dr. Rodrigues Alves" em Guaratinguetá.
- 4 - Lecionou durante 32 (trinta e dois) anos, sempre na roça, onde todos nós sabemos, é muito mais sacrificante, na Escola Mista Santa Rita do Maçaim, no Bairro da Cruz Grande e Cruz Pequena.
- 5 - Mulher muito educada, muito atenciosa e de muita paciência com as crianças humildes da roça, acreditamos que faz jús a homenagem.
- 6 - Portanto, solicitamos o apoio de cada um dos Senhores ao presente projeto.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
15 de maio de 1.989


Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA

jms/rms.